

**Decreto Nº 77 - de 18 de Julho de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 452.700,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 452.700,00 ( quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	10.000,00
2.01.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS	R\$	140.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade 01</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL	R\$	2.200,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>R\$</b>	<b>2.200,00</b>
<b>Total da Unidade 02</b>	<b>R\$</b>	<b>2.200,00</b>

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	25.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	20.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	100,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$</b>	<b>45.100,00</b>
<b>Total da Unidade 03</b>	<b>R\$</b>	<b>45.100,00</b>

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.122.0015.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SAÚDE	R\$	40.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.621.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	400,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$</b>	<b>40.400,00</b>

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0042-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC	R\$	200.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 02</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	15.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 05</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Total da Unidade 04** R\$ 255.400,00

**Total da Instituição 02** R\$ 452.700,00

**Total Geral Acrescido** R\$ 452.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.35.00 ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	4.744,00
2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	3.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>R\$</b>	<b>7.744,00</b>
<b>Total da Unidade 01</b>	<b>R\$</b>	<b>7.744,00</b>

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	50.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM AM POLICIA CIVIL	R\$	3.000,00
2.02.01.24.722.0002.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV	R\$	5.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$	2.200,00
2.02.01.04.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	29.316,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>R\$</b>	<b>89.516,00</b>

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	4.256,00
2.02.02.28.843.0000.9.0001-1.500.000 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO INSS	R\$	40.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 02</b>	<b>R\$</b>	<b>44.256,00</b>

**Total da Unidade 02** R\$ 133.772,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0014.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	- - - - - R\$	16.000,00
2.03.00.12.366.0014.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	100,00
2.03.00.12.122.0014.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.46.00	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	36.100,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB			
2.03.01.12.361.0014.2.0032-1.540.000 - 3.1.90.13.00	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	25.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	40.000,00
Total da Unidade 03		R\$	76.100,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	2.000,00
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.04.01.10.301.0015.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA DO PROGRMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	5.000,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.04.03.10.305.0015.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONTROLE DE ZOOSE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03		R\$	3.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.621.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	- - - - - R\$	400,00
2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 04		R\$	5.400,00
Total da Unidade 04		R\$	15.400,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.05.00.08.244.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.32.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.00.08.122.0016.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	12.000,00
Total da Unidade 05		R\$	12.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.06.02.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.04.00	APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	20.000,00
2.06.02.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.40.00	APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	26.000,00
Total da Unidade 06		R\$	26.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS			
Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS			
2.07.03.13.392.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00	EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	- - - - - R\$	37.000,00
Total da Sub-Unidade 03		R\$	37.000,00
Total da Unidade 07		R\$	37.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	50.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.34.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	4.000,00
2.08.00.15.452.0002.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.00.15.451.0000.9.0022-1.500.000 - 4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA - PROGRMA FINISA	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	124.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	10.684,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	20.684,00
Total da Unidade 08		R\$	144.684,00
Total da Instituição 02		R\$	452.700,00
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>R\$</b>	<b>452.700,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Julho de 2025

CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00